



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO III - Nº 90

Terça-feira, 12 de julho de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Victor Godoy
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS**PORTARIA Nº 268, DE 11 DE JULHO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.003289/2022-57, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial, responsável pelo processo de heteroidentificação no Edital nº 11/2022 - UFDPar, do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFDPar, NA MODALIDADE PRESENCIAL, POR MEIO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU)/ 2º SEMESTRE LETIVO DE 2022, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros:

Membros Docentes:

RESTRITO

Membros Técnicos-Administrativo em Educação:

RESTRITO

Membros Discentes:

RESTRITO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 269, DE 11 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Dispensar GILDÁRIO DIAS LIMA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2009986, da atribuição de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 270. DE 11 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLEYTON NATANAEL LOPES DE CARVALHO CUNHA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1806802, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, servindo como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e demais entidades de fiscalização.

Art. 2º O Encarregado deve exercer as competências institucionais relativas ao exercício das seguintes atribuições, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018:

- I. Atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- II. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências.
- III. Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências.

- IV. Orientar toda a comunidade acadêmica da Universidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais.
- V. Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art 3º O encarregado deverá comandar os esforços relacionados a adequação da instituição à Lei Geral de Proteção de Dados, e poderá solicitar o apoio de qualquer área da universidade para o desempenho de suas atribuições, e será assegurado:

- I. Acesso direto à alta administração.
- II. Pronto apoio das unidades administrativas e de processamento de dados da UFDPAr no atendimento das solicitações de informações e demandas.
- III. Contínuo aperfeiçoamento relacionado aos temas de privacidade e proteção de dados pessoais, de acordo com os conhecimentos necessários às atribuições.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 271, DE 11 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23855.003176/2022-04, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Darlene Silva dos Santos, SIAPE nº 2613562, para exercer a função de Coordenadora Executiva da Delta InCub, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo período de 12 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028/2022-PREG/UFDPAr, DE 11 DE JULHO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pela Portaria nº 237, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 55/2022 - CPSIC/CMRV

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do **Núcleo Docente Estruturante** – NDE, do Curso de Bacharelado em Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data, da forma que se segue:

Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo - Presidente	SIAPE 1811849
João Paulo Sales Macedo	SIAPE 1774313
Guilherme Augusto Souza Prado	SIAPE 1402780
Raquel Pereira Belo	SIAPE 2441003
Mharianni Ciarlini de Sousa Bezerra	SIAPE 2869111
Dimitri Carlo Gabriel da Silva	SIAPE 1367570

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Algeless Milka Pereira Meireles da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - UFDPAr

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.001524/2022-85:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 01/2022**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **ACESSO RESTAURANTES LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: MÁRIO FERNANDES LIMA (Lotação: PRAD/UFDPAr, Cargo/Função: Pró-Reitor de Administração, SIAPE: 1649110);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: EDNELDA BRITO MACHADO (Lotação: Divisão de Alimentação e Nutrição - PRAE, Cargo/Função: NUTRICIONISTA, SIAPE: 1968896);

II - Substituto: MEIRYANGELA SOUSA DA SILVA (Lotação: Divisão do Restaurante Universitário - PRAE, Cargo/Função: NUTRICIONISTA, SIAPE: 2126339).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr, **revogando a portaria PRAD Nº 29 de 14 de junho de 2022**.

Mario Fernandes Lima
Pró-Reitor de Administração

CONSUNI
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 20/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022

Aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 07 de julho de 2022, e considerando:

- o Processo nº 23855.002664/2022-54;
- a Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos para o uso científico de animais e dá outras providências;
- o Ato nº 19, de 1º de abril de 2020, que dispõe sobre a constituição da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA, do Campus "Ministro Reis Velloso", da Universidade Federal do Delta do Parnaíba;

- e a necessidade de atualização e adaptações no Regimento da CEUA da UFDPAr.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr, conforme documento anexo esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira

Reitor da UFDPAr